

4..2 INDICES FINANCEIROS

[Handwritten signature]

EMPRESA: SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

ÍNDICES FINANCEIROS

(COM BASE NOS DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.19)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} = \frac{131.780.213,14 + 12.741.294,87}{8.564.341,40 + 13.504.848,25} = \frac{144.521.508,01}{22.069.189,65} = 6,55$$

onde:

- ILG = Índice de Liquidez Geral;
AC = Ativo Circulante;
RLP = Realizável a Longo Prazo;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{131.780.213,14}{8.564.341,40} = 15,39$$

onde:

- ILC = Índice de Liquidez Corrente;
AC = Ativo Circulante;
PC = Passivo Circulante.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{At}{(PC + ELP)} = \frac{167.339.002,09}{8.564.341,40 + 13.504.848,25} = \frac{167.339.002,09}{22.069.189,65} = 7,58$$

onde:

- ISG = Índice de Solvência Geral;
At = Ativo Total;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo.



José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG nº 537.723-4 SSP-SC
CPF nº 376.562.959-68



Michella Brogni Marcello
CONTADORA
CRC/SC 024383/O-2
CPF 023.433.319-79

4.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL





01/04/2020

9971560

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7322633

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 31/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SETEP CONSTRUÇÕES S.A, portador do CNPJ: 83.665.141/0001-50. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, quarta-feira, 1 de abril de 2020.

PEDIDO Nº:

9971560



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 360645

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

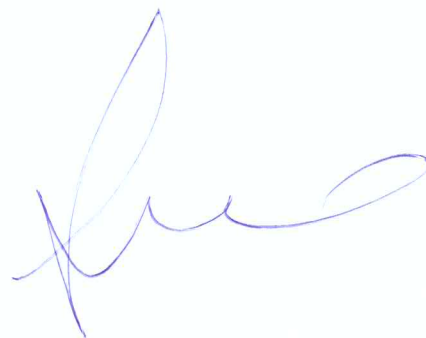
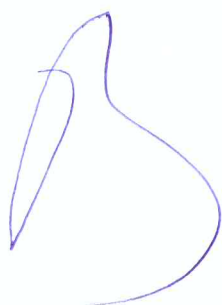
Raiz do CNPJ: 83.665.141

Certidão emitida às 12:13 de 01/04/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



5. GARANTIA DA PROPOSTA



CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

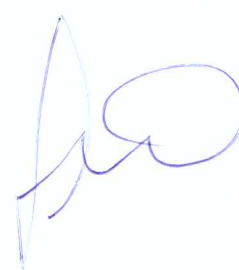
Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regularização;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_13042020_140532_012**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

A large, stylized handwritten signature in blue ink, appearing to be the name 'B'.

A vertical handwritten signature in blue ink, appearing to be the name 'L'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name 'J.C. de Souza'.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA 03069_13042020_140600_303**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Local de pagamento BANCO BRADESCO S.A. Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						Vencimento 15/05/2020
Cedente Pottencial Seguradora S.A. Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte						Agência/Código Cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Data do documento 15/04/2020		Nº do documento 805122		Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 20/04/2020
Nosso número 05 / 00000695763-		Nossa moeda R\$				
Uso do banco	Carteira 5	Cip 775	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento R\$ 250,00

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ 0,17

Após o vencimento mora dia R\$ 0,17

Documento: 0306920209907750368319000

/ Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 15/04/2020 18:26



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado Criciúma-SC, sexta-feira, 24 de abril de 2020.

Denise Roíão Viana de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80 868950
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRT89237-URGI
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Francisco da Costa Silveira Passos
Escrevente Notarial

Sacado: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. RUA FRANCISCO MARTINHAGO, Nº 258 88810500 CRICIÚMA			MINA DO MATO SC			CNPJ: 83665141000150
Sacador/Avalista:						Recibo do Sacado
Recebimento através do cheque nº. do Banco						Autenticação Mecânica
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.						

Local de pagamento BANCO BRADESCO S.A. Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						Vencimento 15/05/2020
Cedente Pottencial Seguradora S.A. Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte						Agência/Código cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Data do documento 15/04/2020		Nº do documento 805122		Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 20/04/2020
Nosso número 05 / 00000695763-1		Nossa moeda R\$				
Uso do banco	Carteira 5	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento	

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ 0,17

Após o vencimento mora dia R\$ 0,17

Documento: 0306920209907750368319000

/ Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 15/04/2020 18:26



Sacado: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. RUA FRANCISCO MARTINHAGO, Nº 258 88810500 CRICIÚMA			MINA DO MATO SC			CNPJ: 83665141000150
Sacador/Avalista:						

Autenticação Mecânica Ficha de compensação





Emissão de comprovantes - 3o nível

G335230808043033007
23/04/2020 08:12:38

23/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:12:39
342203422 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SETEP CONSTRUCOES S A
AGENCIA: 3422-3 CONTA: 2.124-5

=====

BANCO BRADESCO S.A.
=====

23790465075000006957063039550007682560000025000

BENEFICIARIO: POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

NOME FANTASIA: POTTENCIAL SEGURADORA SA

CNPJ: 11.699.534/0001-74

PAGADOR: SETEP CONSTRUC ES S.A

CNPJ: 83.665.141/0001-50

NR. DOCUMENTO 42.201

DATA DE VENCIMENTO 15/05/2020

DATA DO PAGAMENTO 22/04/2020

VALOR DO DOCUMENTO 250,00

VALOR COBRADO 250,00

NR. AUTENTICACAO 5.09C.F41.862.634.7B3



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIUMA
 Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
 Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
 CEP: 88801-440 - Fone/fax: (48) 30467400



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, sexta-feira, 24 de abril de 2020.

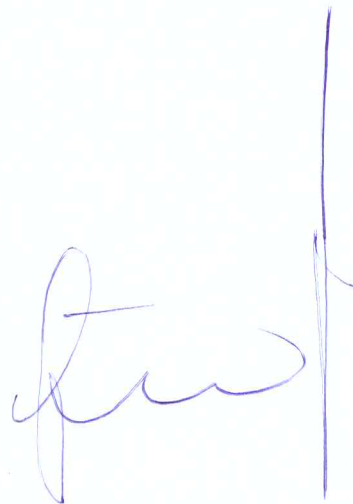
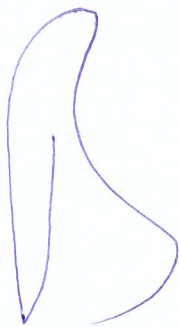
Denise Rolão Viana de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,80. 868950
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRT89236-GQ48
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

Francisco da Costa e Silva Passos
Escrevente Notarial



6. DECLARAÇÕES



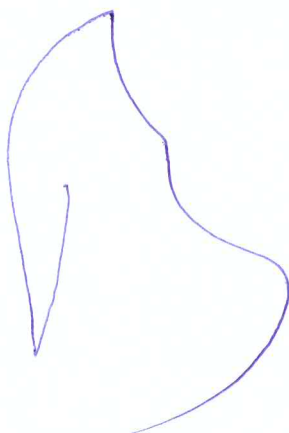
SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ: 83.665.141/0001-50
Rua Francisco Martinhago, 258, Mina do Mato, Criciúma - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO

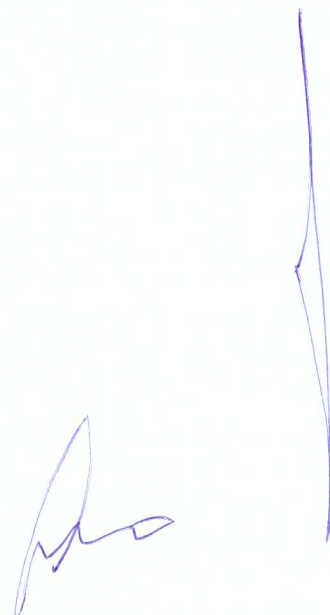
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020 – PMJ

SETEP CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº. 83.665.141/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Carlos de Souza, portador da Carteira de Identidade nº. 537.723-4 SSI/SC e do CPF nº. 376.562.959-68, **DECLARA** para fins do disposto no edital acima epigrafado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Criciúma, 04 de maio de 2020



José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 537.723-4 SSP-SC
CPF Nº 376.562.959-68



SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ: 83.665.141/0001-50
Rua Francisco Martinhago, 258 – Criciúma, SC

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES


TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020 – PMJ

SETEP CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº. 83.665.141/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Carlos de Souza, portador da Carteira de Identidade nº. 537.723-4 SSP-SC e do CPF nº. 376.562.959-68, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital acima epigrafado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, conforme determina o inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

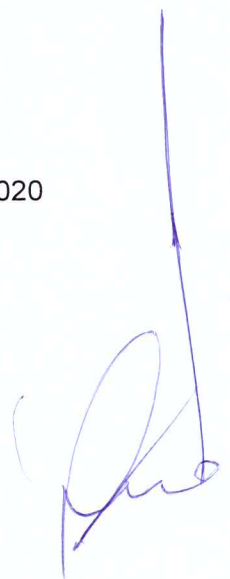
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).



Criciúma, 04 de maio de 2020



José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 537.723-4 SSP-SC
CPF Nº 376.562.959-68




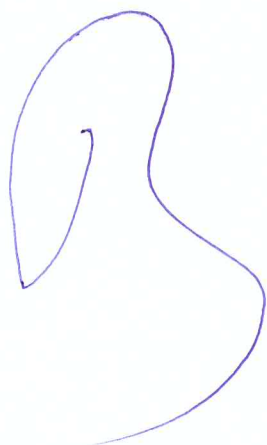
SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ: 83.665.141/0001-50
Rua Francisco Martinhago, 258 – Criciúma, SC

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL

SETEP CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº. 83.665.141/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Carlos de Souza, portador da Carteira de Identidade nº. 537.723-4 SSP-SC e do CPF nº. 376.562.959-68, **DECLARA** sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para realização do objeto da licitação.

Criciúma, 04 de maio de 2020



José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 537.723-4 SSP-SC
CPF Nº 376.562.959-68



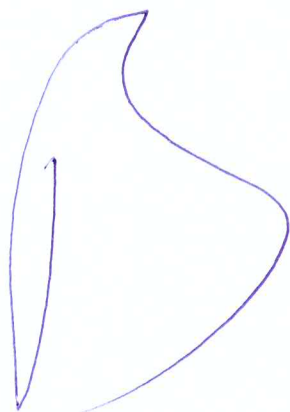
SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ: 83.665.141/0001-50
Rua Francisco Martinhago, 258 – Criciúma, SC

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL


TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

Empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A, pessoa jurídica, situada na Rua Francisco Martinhago, Nº 258, bairro Mina do Mato, Criciúma/SC, CNPJ 83.665.141/0001-50, neste processo representada por José Carlos de Souza, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do RG nº 537.723-4 SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº 376.562.959-68, concordo com o edital tomada de preço nº 03/2020 – PMJ, referente à “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDecendo INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL” e ainda DECLARO que:

1. Sujeitamo-nos a observar os mandamentos legais vigentes, em especial as da lei nº. 8.666/93 posteriores modificações, obedecendo às condições previstas no edital;
2. Garantimos a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura;
3. Assumimos inteira responsabilidade em relação ao (s) objeto (s) desta licitação;
4. Responderemos pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar.



Criciúma, 04 de maio de 2020



José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 537.723-4 SSP-SC
CPF Nº 376.562.959-68



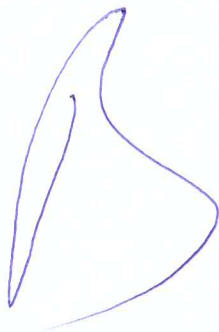
SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ: 83.665.141/0001-50
Rua Francisco Martinhago, 258, Mina do Mato, Criciúma - SC


DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO DE SERVIDOR

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020 – PMJ

A empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº. 83.665.141/0001-50, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que nenhum de seus dirigentes, gerentes ou acionistas, detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

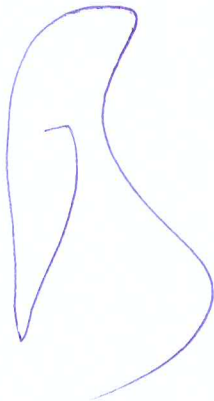
Criciúma, 04 de maio de 2020




José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 537.723-4 SSP-SC
CPF Nº 376.562.959-68



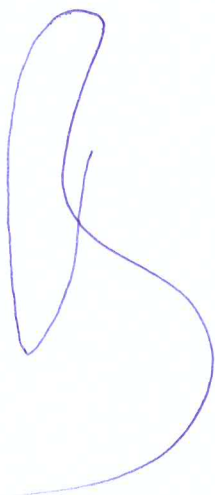
7. DADOS DO PROPONENTE



DADOS DO PROPONENTE

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
Rua Francisco Martinhago, 258 – Bairro Mina do Mato.
88.810-500 - Criciúma, Santa Catarina.
Fone: (48) 2102-5100
Fax: (48) 2102-5131
CNPJ/MF nº 83.665.141/0001-50
E-mail: contratos@setep.com.br
Inscrição Municipal nº 2440
Endereço bancário: Banco do Brasil, agência 3422-3, conta corrente 2124-5.

Criciúma, 04 de maio de 2020.



José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 537.723-4 SSP-SC
CPF Nº 376.562.959-68

